



MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120º/2023.

O Gestor, JEOVA LEITE CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS MANUAIS DA SECRETARIA DE OBRAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E RURAIS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Sec. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
176	2	24	15	452	1304	335	3.3.90.30	100	Municipal	1.689,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALEXANDER MONTEIRO ALCANTARA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.103.676/0001-88.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	61 PMM3 PICCO MICRO MINI ROLO (dENTE)		28,00	UN	3,50	3,50
1/2	CABEÇOTE DE CORTE		3,00	UN	116,00	116,00
1/3	CINTA DUPLA PARA OMBRO		1,00	UN	130,00	130,00
1/4	FIO CORTE RED. 2,7MM X 72,0M VM		10,00	UN	74,00	74,00
1/5	LAMINA		3,00	UN	26,50	26,50
1/6	PENEIRA		4,00	UN	73,50	73,50
TOTAL VENCEDOR						1.689,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E RURAIS de GOIANÁPOLIS-GO, aos 24/04/2023.

JEOVA LEITE CARDOSO
Gestor

